

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA № 53, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução № 009/2009/CONSAD, de 03 de agosto de 2009, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital nº 081/2019 de 25 de novembro de 2019, de abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO № 017/2021/CCADM-INC/UFAM, de 23 de agosto de 2021, subscrito pelo Coordenador do Curso de Administração, o Prof. Me. Antônio Vagner Almeida Olavo (0664420).

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O M P O R a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 081/2019 de 25 de novembro de 2019, de acordo com a área de conhecimento constante do quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Gestão Organizacional, Inovação Organizacional, Gestão da Informação e Gestão de Cidades.	
NOME	FUNÇÃO
Profº. Me. Francisco Olímpio de Souza	Presidente
Profº. Me. Ciderjânio Farling Salvador da Costa	Membro
Profº. Nícolas Andretti de Souza Neves	Membro
Profº. Me. Idelmar do Nascimento Paulo	Suplente
Profº. Ma. Leide Maria Leão Lopes	Suplente

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art 3º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 02, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof^o Dr. José de Ribamar da Silva Nunes Diretor do INC/UFAM Portaria GR N^o 2.337/2018



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar da Silva Nunes**, **Diretor**, em 26/08/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0666229** e o código CRC **210767D0**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA № 55, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 009/2009, de 03 de agosto de 2009, do Conselho de Administração da UFAM (CONSAD);

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.001364/2020-96 que trata da Solicitação de Portaria para Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 081/2019, de 25 de novembro de 2019:

CONSIDERANDO a Portaria nº. 53, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2021, consoante o Documento SEI № (0666229);

RESOLVE:

Art. 1º. R E T I F I C A R o termo da Portaria nº. 53, de 24/07/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2021 que recompôs a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 081/2019, de 25 de novembro de 2019.

ONDE SE LÊ:

Profº. Nícolas Andretti de Souza Neves

LEIA-SE CORRETAMENTE:

Prof^o. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. José de Ribamar da Silva Nunes Diretor do INC/UFAM

Portaria GR nº 2337/2018



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar da Silva Nunes**, **Diretor**, em 31/08/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0673750** e o código CRC **508CEE62**.